

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 306/96

PORTARIA N° 306/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE , pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, no período de 09 de Dezembro de 1996 à 07 de Abril de 1997, conforme o Artigo 101, da Lei Municipal N° 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) a Servidora a Senhora ADRIANE BARBOSA BATISTA, RG N° 7.534.888-6 PR, Zeladora, Nível 01 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, 31 Dezembro de 1996.

José Augusto Beck Lima ·
Prefeito Municipal